

# **Decreto nº 35/2011**

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CRIADA PELA LEI N° 892/92 DE 20.02.97 E ALTERADA PELA LEI N° 1003/2000 DE 11.08.00", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLOS AMÉRICO GRUBERT, Prefeito Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Publicada em 17 de junho de 2011

### Art. 1°.

Ficam nomeados, os membros abaixo, para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar, de acordo com o Regimento do Conselho de Alimentação Escolar, regularizado pelo Decreto 010/2009 de 30 de Janeiro de 2009 e Ata nº 007/2011, que altera membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar.

## **TITULAR**

- >MARIA ALCINDA PANÁ Rep. Poder Executivo
- > LÁUDIA REGINA GONÇALVES RIBEIRO Rep. dos Trabalhadores da Educação
- >ANA MARIA RODRIGUES DE MORAES Rep. dos Trabalhadores da Educação
- >MÁRCIO GOMES PEREIRA Rep. de Pais de Alunos
- >[VANA BERTOLA CRISTALDO Rep. de Pais de Alunos
- >PAULO CÉSAR BÓZOLI Rep. Entidades Civis Organizadas
- >MIRIAN REGINA RIBEIRO Rep. Entidades Civis Organizadas

#### **SUPLENTES**

- >APARECIDA DA SILVA JACOB Rep. Poder Executivo
- > ENEIDA FERREIRA DA SILVA Rep. dos Trabalhadores da Educação

- >MARIA CEDINIRA ARCE DOS SANTOS Rep. dos Trabalhadores da Educação
- >☑TLMA COSTA XIMENES Rep. de Pais de Alunos
- >MARIA ROSELI PEREIRA VALÉRIO Rep. de Pais de Alunos
- >MANESSA FUMIKO RIBEIRO Rep. Entidades Civis Organizadas
- > EUGÊNIO DURIGON NETO Rep. Entidades Civis Organizadas

## Art. 2°.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em

Original, EM, 17 DE JUNHO DE 2011.

## **CARLOS AMÉRICO GRUBERT**

**Prefeito Municipal**